



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

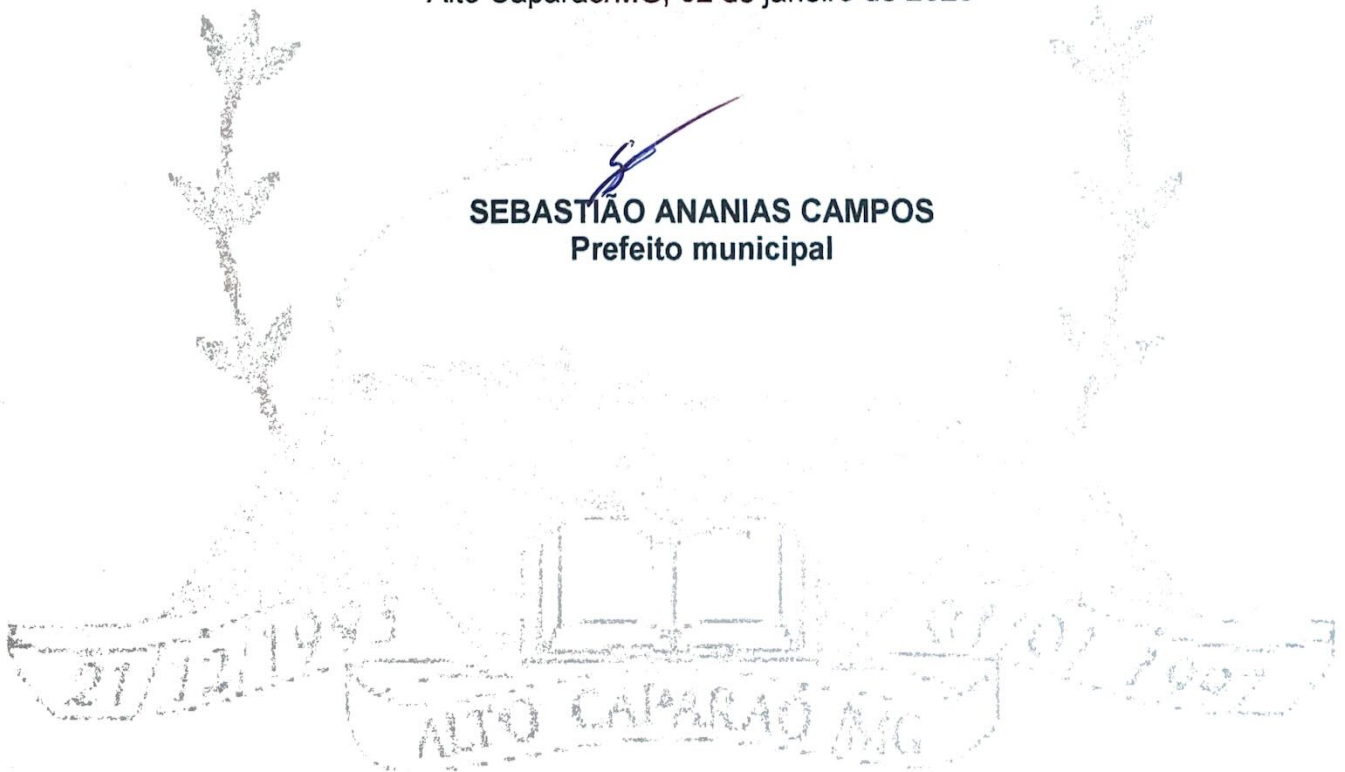
AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da prefeitura Municipal em permanecer com o serviço de **EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Autorizo a alteração da vigência do Contrato nº 002/2024, conforme cláusula vigésima do contrato mantendo-se as mesmas condições inicialmente pactuadas.

Alto Caparaó/MG, 02 de janeiro de 2025


SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 191/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2023 - Adesão

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da Prefeitura Municipal em permanecer com o serviço de telefonia fixa comutada (STFC) com fornecimento de discagem direta a ramal (DDR) ou similar e linha direta.

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, neste ato representado pelo prefeito do município, **SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**, e **EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8666/93, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula segunda do contrato primitivo, processo licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 1ª – A vigência prevista na Cláusula vigésima permanece de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente Termo Aditivo, ou seja, até o dia **02/01/2026**.

Itens	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Assinatura de DDR	Mês	12 meses	R\$ 253,90	R\$ 3.046,80
02	Assinatura de entroncamento Digital Bidirecional E1	Mês	12 meses	R\$ 216,59	R\$ 2.599,08

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 02 de janeiro de 2025

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito municipal

EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME: *Armando Resende*
CPF: *042.911.526-12*